



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2583

de 04 de agosto de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 646/2025 e com base no disposto no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Mem. nº 736/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com a finalidade de apuração de falta funcional, esclarecimento dos fatos e possibilidade de pagamento da multa “exc. veloc. até 20% Máx.”, no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), ocorrida no dia 29 de abril de 2025, do veículo CHEV/SPIN 1.8LAT LT7, placas JBJ3E32, conduzido pelo servidor LAZIER SOARES DA SILVEIRA, Motorista, Padrão IV, Matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Os fatos narrados, se comprovados, tornam o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da comissão sindicante, com justificação do motivo, conforme § 1º do artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2583/2025

PROCESSO Nº 867/2025

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com a finalidade de apurar fatos referentes à multa de trânsito do veículo placas JBJ3E32, do dia 29 de abril de 2025, conduzido pelo servidor LAZIER SOARES DA SILVEIRA, Motorista, Padrão IV, Matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, conforme § 1º do artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
04 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE **04/08/2025** A **18/08/2025**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS